PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 19/02/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº. 30 /2019

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo vereador infra-assinado, **REQUER** de acordo com o Regimento Interno e que seja consignado em Ata e feito constar nos Anais desta Casa de leis, a presente manifestação de **PROFUNDO VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VICENTE FEREIRA DA CRUZ ,** ocorrido nesta terça-feira, dia 19/02, às 12hs.

Senhora e Senhores vereadores, Lamentamos profundamente o falecimento do **Senhor VICENTE FEREIRA DA CRUZ**. Cidadão exemplar, que contribuiu há aproximado MEIO SECULO com a construção e o desenvolvimento da Comunidade de MUJUI DOS CAMPOS, que hoje Município, com sua ativa atuação, prestou relevantes serviços ao Município de Mojui dos Campos, atuando como Primeiro Cartório, Juiz de Paz, empreendedor agronegócios, membro ativo da igreja, incentivador da Educação, merecedor da nossa solidariedade extensiva aos Familiares e amigos. Lamentamos o seu passamento, mas o que nos conforta é que ele cumpriu seu dever de cidadão, exemplar pai de família que nos deixa o seu exemplo de cidadão dignos de todas as nossas homenagens. É com pesar que esta Casa de lei, lamenta o seu falecimento, onde expressamos as nossas sinceras condolências a todos os familiares e amigos. A sua ida deixa aos seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.
Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresente e encaminhe aos familiares, votos de profundo pesar pela perda do **Senhor VICENTE FEREIRA DA CRUZ.**

À família os nossos mais sinceros sentimentos! E que desta decisão seja dado conhecimentos a família.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, de fevereiro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD